Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 175

De 15 de Junho de 2011.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor Sandro Medice de Oliveira, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e XXXVII do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, bem como o art. 168 e parágrafos do Estatuto do Servidor Público de Itaú de Minas, considerando:

- As denúncias do Vereador Donizetti Antonio de Amorim, datada de 08/06/11, no qual faz questionamentos quanto as despesas do Servidor Luiz Carlos Fernandes – Assessor de Imprensa da CMIM, quanto a prestação de contas relativas às despesas de viagem realizada entre os dias 02 e 06/05/11, para a participação no 28° Congresso dos Municípios Mineiros

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Luiz Carlos Fernandes, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Imprensa;

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelas servidoras, LUCI AVELAR BORGES ARAGÃO, JOSMEIRE MARIOSA MARTINS E SANDRA DE PÁDUA ROCHA SOUZA que presidirá a Comissão, todas integrantes do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

CÂMARA MUNICIPAL ITAÚ DE MINAS - MG

Câmara Municipal de Itaú de Minas
www.camaraitaudeminas.mg.gov.br
Protocolo N.º 0953-2011
Portaria 0001-2011
17/06/2011 08:57:56
Meire

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- E, conformidade com o Estatuto do Servidor Público de Itaú de Minas a comissão, ora constituída, terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a esta Presidência.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, 16 de Junho de 2011.

SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL ITAÚ DE MINAS - MG
54